



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215
pessoal@saogeraldo.mg.gov.br

CHAMAMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL – 010/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGO CONFORME LEI Nº 2634/2026, DEVIDO AO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS SOLICITADAS PELA CONVOCAÇÃO NO EDITAL 062/2026.

O Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, vem tornar público o chamamento emergencial para o cargo abaixo relacionado:

CARGO	QTDE	SALÁRIO	C.H.	HABILITAÇÃO
PSICÓLOGO	1	R\$ 2.598,86	30 HORAS SEMANAIS	Superior em psicologia e registro no respectivo conselho de classe

- **Critério para contratação:** ordem de comparecimento.

Os interessados deverão comparecer à sede desta prefeitura, situada à Rua 21 de abril, nº 19, Centro, São Geraldo – MG, de 08h às 16h, munidos dos documentos (**Cópia e original**) abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade, RG.
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
 - d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
 - e) 01 (uma) foto 3x4 **recente** colorida.
 - f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 1ª e 2ª página;
 - h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF atualizado.
 - i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
 - j) Registro no Conselho de classe se for o caso.
- Declaração de que não é aposentado por invalidez (a declaração deve conter timbre



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215
pessoal@saogeraldo.mg.gov.br

do INSS, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela informação); e uma declaração feita a próprio punho de que não recebe nenhum benefício por invalidez.

k) Comprovante de residência **atualizado**.

l) Declaração de antecedentes criminais **atualizada**.

m) Certidão de nascimento e CPF e comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.

n) CPF do cônjuge ou companheiro (a) atualizado.

o) Certidão de nascimento, CPF, RG, Caderneta de vacinação e declaração escolar de filhos menores de 18 anos. (atualizado)

p) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público especificando a natureza do cargo e carga horária.

São Geraldo, 24 de setembro de 2026.

Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215
peessoal@saogeraldo.mg.gov.br